



CASA CIVIL



Seminário Internacional
Governança, Avaliação de Políticas
Públicas e Impacto Regulatório

Análise de Impacto Regulatório no Governo Federal: Diretrizes Gerais e Guia AIR

Kélvia Albuquerque

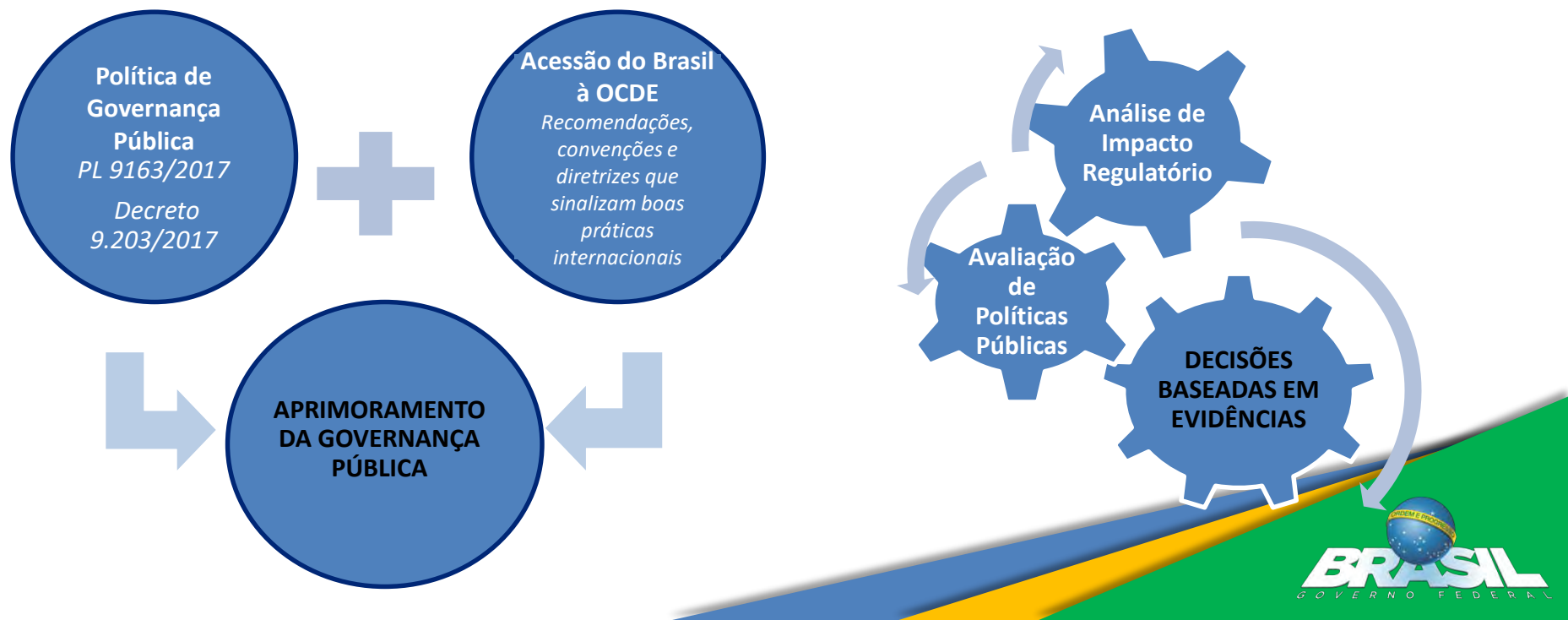
Assessora Especial

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais (SAG)

Maio/2018

O APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA É UMA ESTRATÉGIA COORDENADA DE AÇÕES

PRINCÍPIOS	DIRETRIZES
<p>MELHORIA REGULATÓRIA</p>	<p>MANTER PROCESSO DECISÓRIO ORIENTADO PELAS EVIDÊNCIAS, PELA CONFORMIDADE LEGAL, PELA QUALIDADE REGULATÓRIA, PELA DESBUROCRATIZAÇÃO E PELO APOIO À PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE</p> <p>Editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente</p> <p>Avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e de concessão de incentivos fiscais e aferir, sempre que possível, seus custos e benefícios</p>



REGULAÇÃO

REGULAÇÃO É UM CONCEITO AMPLO

- Conjunto de atos normativos por meio dos quais os governos estabelecem exigências aos agentes econômicos e aos cidadãos (OCDE, 1997)



**Além das Agências, muitos órgãos
das Administração Indireta e da
Administração Direta são
reguladores**

RELEVÂNCIA, CUSTOS E RISCOS ENVOLVIDOS

- ✓ **Regulação tem papel fundamental como instrumento por meio do qual os governos promovem o bem-estar social e econômico dos seus cidadãos**
- ✓ **Contudo**, pode se transformar em obstáculo para que sejam atingidos os objetivos de bem-estar social e econômico para os quais foi desenhada se:
 - ✓ **for excessiva**
 - ✓ **impedir ou desestimular a inovação**
 - ✓ **criar barreiras desnecessárias ao comércio, à concorrência, ao investimento e à eficiência econômica**

ATENÇÃO!

“Custo” da regulação é absorvido diretamente pelos que precisam atendê-la e apenas indiretamente por aqueles que a propõem

Restrições orçamentárias têm impacto reduzido sobre a elaboração de normas



A regulação tem um custo relevante, pouco medido e pouco discutido

ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)

ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)

- ✓ Processo sistemático de análise baseado em evidências que busca avaliar, a partir da definição de um problema regulatório, os possíveis impactos das alternativas de ação disponíveis para o alcance dos objetivos pretendidos, tendo como finalidade orientar e subsidiar a tomada de decisão (Diretrizes Gerais AIR)
- ✓ Processo de explicitação dos problemas regulatórios, das opções disponíveis de intervenção e de suas possíveis consequências, nos casos concretos, utilizando dados empíricos
- ✓ **Boa prática regulatória reconhecida internacionalmente**

GANHO ESTÁ NO
PROCESSO

ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)

- ✓ Estrutura a tomada de decisão baseada em evidências
- ✓ Não regular pode ser a melhor opção
- ✓ Deve fundamentar e orientar o processo decisório e não apenas justificá-lo
- ✓ Não é uma “exposição de motivos”
- ✓ Informa e qualifica a decisão regulatória, mas NÃO a substitui
- ✓ **NÃO é apenas mais um requisito formal do processo administrativo**

GANHO ESTÁ NO
PROCESSO

DIRETRIZES GERAIS AIR



DIRETRIZES GERAIS AIR

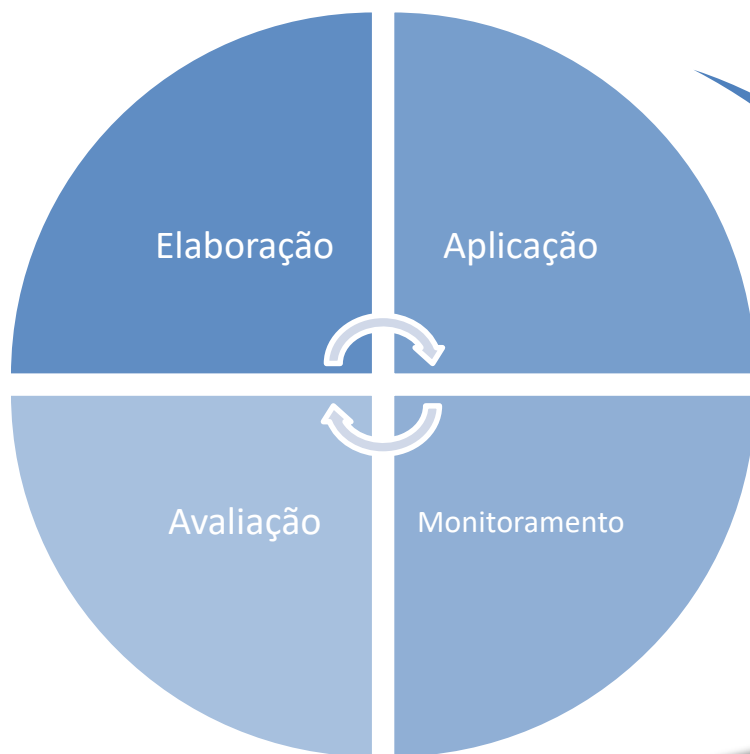
- ✓ **Padrões mínimos comuns que podem ser complementados**
- ✓ **Foco inicial nas Agências Reguladoras, mas podem ser utilizados por qualquer regulador**
- ✓ Premissas adotadas:
 - ✓ flexibilidade metodológica (metodologia definida caso a caso, justificadamente);
 - ✓ linguagem aberta e pouco prescritiva
 - ✓ Foco mais gerencial e menos procedimental
 - ✓ evolução e aprendizado ao longo do tempo e
 - ✓ orientações mais detalhadas no Guia

DIRETRIZES GERAIS AIR

- ✓ Antes da edição ou alteração de atos normativos que tenham potencial de influir sobre os direitos ou obrigações dos agentes econômicos consumidores ou usuários dos serviços
- ✓ Casos de possibilidade de dispensa e de não aplicabilidade de AIR
- ✓ AIR faseada em 2 níveis (Nível I e Nível II) – proporcionalidade de esforços
- ✓ AIR integrada desde o início ao processo regulatório
- ✓ **Incentivo à participação social na fase de AIR (discussão dos problemas e das possíveis soluções vs. discussão do texto do normativo)**
- ✓ Incentivo à implementação de estratégia de coleta e tratamento de dados
- ✓ Estoque de Relatórios de AIR e listagem dos casos de dispensa disponíveis para consulta no site institucional do órgão

CICLO REGULATÓRIO

- ✓ Deve ser um processo que se retroalimenta, devendo a AIR ser acompanhada de outras ferramentas voltadas à melhoria da qualidade regulatória
- ✓ Fundamental dar atenção a todas as fases do ciclo regulatório



- Coordenação
 - Consulta
 - Comunicação
 - Coleta e tratamento de dados
 - Cooperação

GESTÃO DO ESTOQUE E AVALIAÇÃO DE RESULTADO REGULATÓRIO

A ARR e a gestão do estoque garantem que as normas permaneçam atualizadas, eficientes, consistentes e contribuindo para os objetivos pretendidos:

- ✓ **Avaliação da Resultado Regulatório – ARR:** avaliação *ex post* do desempenho do ato normativo para **averiguar se os objetivos originalmente definidos foram alcançados**
- ✓ Menos difundida, a ARR é etapa importante no ciclo regulatório, pois além de fornecer retorno sobre a performance de ações implementadas, traz insumos para a evolução da regulação ao longo do tempo
- ✓ **Gestão de estoque regulatório:** exame periódico dos atos normativos publicados visando averiguar a pertinência de sua manutenção ou a necessidade de sua alteração, atualização ou revogação
- ✓ Uma regulação inicialmente efetiva e eficaz pode ficar ultrapassada ou inadequada ou ter seus efeitos alterados em função de fatores ou circunstâncias posteriores à sua edição

GUIA AIR



GUIA AIR

- ✓ Apresenta o conteúdo básico/roteiro analítico de uma AIR
- ✓ Manual **não vinculante** de apoio à elaboração de AIR
- ✓ Objetivo é **orientar, mas não engessar** as análises: traz direcionamentos gerais, mas deixa espaço para desenvolvimentos complementares
- ✓ Não tem a pretensão de esgotar os métodos e as técnicas disponíveis, que deverão se adequar ao caso concreto
- ✓ Levou em consideração as boas práticas internacionais

DIRETRIZES GERAIS, GUIA AIR e BOAS PRÁTICAS

Apresentação detalhada:

✓ http://www.casacivil.gov.br/regulacao/eventos/2018/diretrizes-gerais-e-guia-de-analise-de-impacto-regulatorio-air-resultado-da-consulta-publica-sag-casa-civil/resultados-cp-air_marco_2018.pdf

Vídeo:

✓ <http://www.casacivil.gov.br/regulacao/eventos/2018/diretrizes-gerais-e-guia-de-analise-de-impacto-regulatorio-air-resultado-da-consulta-publica-sag-casa-civil/diretrizes-gerais-e-guia-de-analise-de-impacto-regulatorio-2013-air-resultado-da-consulta-publica>

✓ **Cronograma de eventos do Programa Boas Práticas Regulatória 2018:**
<http://www.casacivil.gov.br/regulacao/programacao-2018/arquivo-programacao-2018>



CASA CIVIL



Obrigada!

KÉLVIA ALBUQUERQUE

Assessora Especial - SAG

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Tel: 3411-1453

kelvia.albuquerque@presidencia.gov.br